



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 2.496, de 9 de agosto de 2006.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 19 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 113, de 17 de abril de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora **ANGELA MARLEY DE MATOS GUEDES**, Agente Executivo, matrícula SIAPE nº 662.370, da função de Coordenadora Substituta da Gerência de Serviços – GESER, do Departamento de Administração e Finanças – DEAFI, código DAS 101.3, para a qual foi designada pela Portaria SUSEP Nº 2.183, de 23 de junho de 2005, publicada no D.O.U., de 27 de junho de 2005, seção 2, pág.15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENÊ GARCIA JR.
Superintendente